



**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 016/2014 – CJF

PROCESSO N. CJF-ADM-2014/0072

PREGÃO ELETRÔNICO N.22/2014 - CJF

DADOS DA EMPRESA
CONTRATADA: GRAFFPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME
CNPJ/MF: 04.494.817/0001-14
ENDEREÇO: Rua 2 Quadra 14 Lote 9D, Vila Nossa Senhora Aparecida, Goiânia – GO, CEP: 74.565-150
TELEFONE: (62) 3534-4022 (61) 3534-3626
E-MAIL: graffpecas@hotmail.com
CONTATO CJF: EMERSON XAVIER PINTO
REPRESENTANTE LEGAL: EMERSON XAVIER PINTO - Procurador

DADOS DO ADITIVO
OBJETO: supressão do Grupo 4 referente a prestação de serviço de manutenção de Máquina Coladeira de Capas de Livros e Revistas, CP Bourg, Modelo BB 3002, representando aproximadamente 52,44% do valor contratado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/1993, art. 65, § 2º, inciso II c/c a cláusula sétima do Contrato, e no Processo CJF-ADM-2014/00072.
VIGÊNCIA: a partir da assinatura
VALOR DO ADITIVO: R\$ 34.098,00
UNIDADE FISCALIZADORA: SAD-SUMAN/COGRA
SIGNATÁRIO CJF: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA

HISTÓRICO
Contrato n. 016/2014-CJF: prestação de serviço de manutenção de equipamentos gráficos (GRUPOS 2, 3, 4). Valor: R\$ 71.697,84. Vigência:
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n. 5.450/2005, Lei Complementar n. 123/2006 e subsidiariamente na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e ainda na Lei n. 12.846, de 1º de agosto de 2013 e no Processo CJF-ADM-2014/00072.

04.494.817/0001-14
GRAFFPEÇAS COMÉRCIO DE
PEÇAS LTDA
Rua 2, nº 16, Qd 14 Lote 9-D
Vila N. 3ª Aparecida
- CEP 74.565-150
GOIÂNIA - GO



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 016/2014 – CJF

Primeiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de manutenção de equipamentos gráficos, que entre si fazem o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a **GRAFFPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME**.

CONTRATANTE **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no SCES, Trecho III Lote 9, Polo 8, Prédio do Conselho da Justiça Federal, Brasília-DF, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor **JORGE RICARDO AUREO FERREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF n. 345.595.400-63, residente e domiciliado em Brasília - DF.

CONTRATADA **GRAFFPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.04.494.817/0001-14, com sede na Rua 2 Quadra 14 Lote 9D, Vila Nossa Senhora Aparecida, Goiânia - GO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Procurador, o Senhor **EMERSON XAVIER PINTO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF n. 648.200.841-00, portador da Cédula de Identidade n. 1.977.104, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado em Goiânia – GO.

As partes têm entre si justo e contratado, o objeto do presente Aditamento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo consiste na alteração do Contrato n. 016/2014 - CJF, para a supressão do Grupo 4, referente a prestação de serviço de manutenção de Máquina Coladeira de Capas de Livros e Revistas, Marca CP Bourg, Modelo BB 3002, representando uma redução aproximada de 52,44% do valor contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Esta alteração tem como fundamento legal a Lei n. 8.666/1993, art. 65, § 2º, inciso II c/c a cláusula sétima do Contrato, e no Processo CJF-ADM-2014/00072.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. Este termo produzirá efeitos a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUPRESSÃO

4.1 – A supressão do Grupo 4, representa uma redução de 31,52% do valor contratado para prestação de serviços de manutenção, correspondente a **R\$ 22.599,84** (vinte e dois mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) e de 20,92% do valor contratado para fornecimento de peças, correspondente a **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais).

4.2. O valor total suprimido do contrato é de **R\$ 37.599,84** (trinta e sete mil e quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O valor anual do presente Contrato, após a supressão fica estimado em **R\$ 34.098,00** (trinta quatro mil e noventa e oito reais), sendo **R\$ 19.098,00** (dezenove mil e noventa e oito reais) para prestação de serviços e de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais) para peças: para o lote/grupo 1, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e para o lote/grupo 2, R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme disposto no Anexo I deste Termo Aditivo.


CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

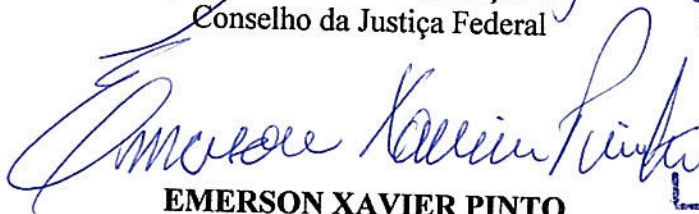
6.1 - As partes também acordam que o Anexo II do Contrato n. 016/2014-CJF, passa a ser o Anexo I deste Termo Aditivo.

6.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 016/2014-CJF, desde que não contrariem o presente Aditamento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília – DF, 27 de agosto de 2014


JORGE RICARDO AUREO FERREIRA
Secretário de Administração do
Conselho da Justiça Federal


EMERSON XAVIER PINTO

Procurador da empresa
Graffpeças Comércio De Peças Ltda ME

04.494.817/0001-14
GRAFFPEÇAS COMÉRCIO DE
PEÇAS LTDA
Rua 2, nº 16, Qd. 14, Lt. 9-D
Vila N. 3ª Aparecida
- CEP 74.565-150
GOIÂNIA - GO



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 016/2014 – CJF

GRUPO 02

Item	Descrição	Qtd Horas	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
15	Guilhotina Elétrica Ideal modelo 4810	05	210,00	1.050,00
16	Grampeador Industrial Miruna	05	210,00	1.050,00
17	Grampeador Manual modelo Block 300 Manig	05	138,00	690,00
18	Encadernadora Elétrica Multibinder 250T – Planax	05	199,80	999,00
19	Plastificadora Elétrica Lassane	05	146,00	730,00
20	Plastificadora Elétrica N.W. Brasil Mod. LX-900	05	146,00	730,00
21	Perfuradora Elétrica p/ Espirais Lassane Minimax – L64	05	199,80	999,00
22	Furadeira Elétrica para Dois Furos MANIG	05	210,00	1.050,00
23	Máquina Arqueadeira com Fitas Plásticas Marca Taypac	05	250,00	1.250,00
Total Grupo 02				8.548,00

GRUPO 03

Item	Descrição	Qtd Horas	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
24	Guilhotina GUARANI Programável CNV 120 Tela Colorida.	30	215,00	6.450,00
25	Elevador Automático, Marca Guarani, Modelo ELG 1000 P. (duas unidades)	20	205,00	4.100,00
Total Grupo 03				10.550,00

Valor total estimado da prestação de serviços	19.098,00
Valor estimado para reposição de peças e componentes:	
a) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o grupo 2	15.000,00
b) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o grupo 3	
Valor total estimado do Contrato	34.098,00

04.494.817/0001-14

GRAFFPEÇAS COMÉRCIO DE
PEÇAS LTDA

Rua 2. nº 16, Qd. 14, L. 9-D

Vila N. 3ª, Aparecida

- CEP 74.565-150

GOIÂNIA - GO